



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

ATA DA LXII REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA/CRF-BA, REALIZADA EM SALVADOR, NO DIA CINCO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM

1 Ao quinto dia do mês de julho, do ano dois mil e vinte e um, às dezessete horas, no auditório do CRF-BA,
2 localizado na Av. Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127, Ondina, Salvador - BA, sob a **Presidência do Dr.**
3 **Alan Oliveira de Brito – Presidente**, e com as presenças dos Conselheiros Dr. Cleuber Franco Fontes –
4 Secretário-Geral, Dr. Mário Martinelli Júnior – tesoureiro, Dra. Ana Patrícia Nogueira Dantas, Dra. Eliana
5 Cristina de Santana Fiais, Dr. José Fernando Oliveira Costa, Dra. Tânia Maria Planzo Fernandes, do
6 Assessor da Diretoria Farm. Arivaldo Moraes, do Advogado Helder Santos de Souza, da Fiscal
7 Farmacêutica Lorena Dias Almeida, da secretária Simone Silva, foi realizada mais uma Reunião Plenária
8 Ordinária, convocada para esta data e horário. Ausentes os conselheiros Dra. Angela Maria de Carvalho
9 Pontes – Vice-Presidente, Dr. Francisco José Pacheco dos Santos, Dra. Luciane Aparecida Gonçalves
10 Manganelli, Dra. Cristina Maria Ravazzano Fontes e a Dra. Mara Zélia de Almeida, os quais justificaram
11 suas ausências conforme determina o Regimento Interno do CRF-BA. O **Senhor Presidente**
12 cumprimentou os presentes, passando para a discussão da seguinte pauta: **Item I – Informes dos**
13 **Conselheiros/Diretoria:** A **Dra. Tânia** se solidarizou com a situação dos colegas farmacêuticos do
14 Hospital Otávio Mangabeira, o qual está encerrando as suas atividades. O **Dr. Altamiro** informou que
15 participou da última plenária do CFF, ocasião em que foi lançada a Comissão Técnica que vai ministrar
16 Cursos de Prescrição Farmacêutica em vários estados. Falou também que está tramitando o projeto de
17 revisão da Portaria 344/98 e a criação da tarja azul nos medicamentos que podem ser dispensados sob
18 prescrição farmacêutica. Disse ainda que estão enfrentando uma briga dos supermercados para
19 comercializar medicamentos e que se isso acontecer será um grande retrocesso, trará sérios prejuízos para
20 toda a classe farmacêutica e para a saúde pública, já que pretendem disponibilizar os medicamentos nas
21 prateleiras, com acesso fácil a todos. Advertiu sobre o perigo da publicação de uma medida provisória
22 liberando esses estabelecimentos a comercializar o medicamento. Esclareceu que em Portugal são
23 comercializados medicamentos em supermercados, sob a responsabilidade de um técnico de farmácia.
24 Esclareceu que a Frente Parlamentar de Assistência Farmacêutica do CFF tem mobilizado os deputados
25 para que não aprovem normas nesse sentido e que tem como parceiros nessa luta as grandes redes de
26 farmácia, as quais não têm interesse em perder esse espaço para os supermercados. A **Dra. Tania**
27 mostrou-se preocupada com a mentalidade de uma parte dos colegas que visam lucros e comissões das
28 vendas dos medicamentos, e por esse motivo tem conversado e orientado os colegas a não seguir essa
29 prática nas farmácias. A **Dra. Ana Patrícia** sugeriu trazer o curso mencionado pelo Dr. Altamiro sobre
30 Prescrição Farmacêutica para a Bahia, presencial em Salvador e de forma virtual para as regiões das
31 seccionais, para que os colegas do interior possam participar. Disse que estão vivendo um momento de
32 grande oportunidade para o farmacêutico assumir a prescrição de medicamentos dentro das drogarias,
33 farmácias públicas e demais estabelecimentos farmacêuticos e que, dessa forma, ele vai ser mais visto pela
34 comunidade. A **Dra. Lorena** chamou a atenção para o fato da grande responsabilidade do profissional que
35 prescreve o medicamento na receita, afirmando que o mesmo deve ser muito cuidadoso no exercício dessa
36 nova prática. O **Dr. Cleuber** advertiu que o profissional deve possuir competência necessária para realizar
37 a prescrição de medicamentos, para que não haja equívocos. O **Dr. Altamiro** lembrou que a resolução
38 sobre a prescrição farmacêutica já foi aprovada há algum tempo e a sugestão é de que os Cursos de
39 Farmácia também adotem disciplinas relacionadas a essa área. Falou que o código de ética atual não
40 abrange às novas áreas da farmácia e que será atualizado visando proteger a sociedade dos maus
41 profissionais. Falou que as novas práticas devem contribuir para acrescer a remuneração do farmacêutico,
42 como também para aumentar o índice de presença dos profissionais na farmácia. O **Dr. Cleuber** informou
43 que participou da posse da nova diretoria da SBFFC – Regional Bahia, realizada em Salvador no dia



44 21/06/21. Falou ainda que o CRF-BA continua funcionando normalmente, apesar da pandemia e que tem
45 realizado semanalmente a entrega de carteiras aos novos profissionais. A **Dra. Tania** questionou se os
46 funcionários do CRF-BA estão todos vacinados e o **Dr. Alan** respondeu que foram vacinados os
47 portadores de comorbidades, os que compõem o grupo de prioridades e os que atingiram idade de até 41
48 anos, conforme determinação da Prefeitura de Salvador. O **Dr. Cleuber** apresentou aos conselheiros a
49 nova fiscal Farmacêutica Dra. Larissa Meira de Santana, Contratada para laborar em Salvador e região
50 metropolitana. O **Dr. Alan** afirmou que a SBFFC- Regional Bahia, sob a presidência do Dr. José Jorge da
51 Silva Júnior, vai colaborar bastante com o crescimento do farmacêutico nas drogarias e farmácias.
52 Lembrou que com o crescimento contínuo do número de farmacêuticos proprietários de farmácia, a
53 diretoria não pode deixar de fornecer apoio à questão do empreendedorismo, e que por esse motivo vem
54 oferecendo cursos de capacitação na área de gestão das farmácias, além dos cursos de medicamentos
55 injetáveis e palestras diversas, conforme demanda da categoria. Falou da importância de sensibilizar os
56 colegas sobre a importância do seu crescimento profissional, nas diversas áreas da Farmácia. **Item II –**
57 **Apreciação e aprovação da ata da reunião anterior (01.06.2021):** O Senhor Presidente colocou a ata
58 da sessão anterior, realizada ordinariamente em 01.06.2021, para apreciação do Plenário, e a mesma foi
59 aprovada pelos conselheiros presentes por unanimidade de votos. **Item III – Deliberação – Registro de**
60 **Firmas e Inscrições de Profissionais: “DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 484/2021.** Ementa:
61 **Concessão de Inscrição a Profissionais e de Registro a Firmas.** O Conselho Regional de Farmácia do
62 Estado da Bahia/CRF-BA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, item “a”, da
63 Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, e em conformidade com a Deliberação tomada em
64 Sessão Plenária realizada em **05 de julho de 2021**, resolve: **Art. 1 – Homologar o registro das seguintes**
65 **Firmas:** CRF-BA 20222 Econômica Comercio de Produtos Farmacêuticos Ltda. – Porto Seguro, CRF-BA
66 20223 Associação Varzeanovense de Assistência – Várzea Nova, CRF-BA 20224 Oliveira Menezes
67 Medicamentos Ltda. – Ibipitanga, CRF-BA 20225 J J Silva Junior – Feira de Santana, CRF-BA 20226
68 Farmácia do Trabalhador de Brumado Ltda. – Brumado, CRF-BA 20227 Edison Maia de Carvalho ME –
69 Senhor do Bonfim, CRF-BA 20228 Casa de Saúde Santana Ltda. – Me – Feira de Santana, CRF-BA 20229
70 Ferraz Andrade Produtos Farmacêuticos Ltda. – Itapetinga, CRF-BA 20230 Laboratório Vida da Bahia
71 Ltda. – Alagoinhas, CRF-BA 20231 Farmácias Oliveira Ltda. – Vitória da Conquista, CRF-BA 20232
72 Farmácias A Popular do Brasil Ltda. – Jacobina, CRF-BA 20233 RCL Medical Comercio e Importação de
73 Material Médico Ltda. – Salvador, CRF-BA 20234 Aguiar Magalhães Medicamentos Ltda. – Lauro de
74 Freitas, CRF-BA 20235 Lins Distribuidor e Comercio de Medicamento e Perfumaria – Itabuna, CRF-BA
75 20236 Eber Santos da Silva – Queimadas, CRF-BA 20237 Farmácia Preço Popular Eireli – Salvador, CRF-
76 BA 20238 Rapidao Bahia Transporte de Cargas Ltda., CRF-BA 20239 Clean Med Comercio de
77 Medicamentos Eireli – Salvador, CRF-BA 20240 Rubson Ramos Oliveira – Barra, CRF-BA 20241 Marcelo
78 Ferreira Ribeiro – Irecê, CRF-BA 20242 Luciano Gonçalves de Jesus Me –Aurelino Leal, CRF-BA 20243
79 Drogeria Esquina Caminho de Areia Ltda. – Salvador, CRF-BA 20244 Souza Barreto Centro Medico e
80 Diagnostico Especializado Ltda. – Morro do Chapéu, CRF-BA 20245 Moreira Rios Comercio
81 Farmacêutico Ltda. – Serrinha, CRF-BA 20246 Rita Manoela dos Santos Oliveira Ribeiro – Irajuba, CRF-
82 BA 20247 Bianca Oliveira Lebrao – Encruzilhada, CRF-BA 20248 RBT Produtos Odontológicos Ltda. –
83 Teixeira de Freitas, CRF-BA 20249 Associação Obras Sociais Irma Dulce – Salvador, CRF-BA 20250
84 Farmácia H2O Limitada. – Água Fria, CRF-BA 20251 A Albernaz da Silva – Feira de Santana, CRF-BA
85 20252 Pinheiro Silva Produtos Farmacêuticos Ltda. – Feira de Santana, CRF-BA 20253 Farmácia Rodrigao
86 Ltda. – Valente, CRF-BA 20254 Farmácia Maxx Cachoeira Ltda. – Cachoeira, CRF-BA 20255 Farmácia
87 Plantão Dia e Noite Ltda. – Santo Antônio de Jesus, CRF-BA 20256 J L D dos Santos – Salvador, CRF-
88 BA 20257 Essenciali Farmácia de Manipulação Ltda. – Salvador, CRF-BA 20258 Farmacenter
89 Medicamentos Unipessoal Ltda. – Mortugaba, CRF-BA 20259 Farmácia Rede + Saúde de Candeias Ltda.
90 – Candeias, CRF-BA 20260 Farmácia do Ponto Comercio de Medicamentos Ltda. – Salvador, CRF-BA
91 20261 Adriano Ramos Farmácia Ltda. – Mata de São João, CRF-BA 20262 Drogeria Esquina Caminho de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

- 92 Areia Ltda. – Salvador, CRF-BA 20263 Bella Farma Medicamentos e Produtos Eireli – Dias d’Ávila, CRF-
93 BA 20264 Farmacia Melhor Preço Santos Oliveira Eireli – Entre Rios, CRF-BA 20265 N Rios Produtos
94 Farmacêuticos Ltda. – Feira de Santana, CRF-BA 20266 FTMB Comercio de Medicamentos Ltda. –
95 Itapicuru, CRF-BA 20267 Drogaria Bittencourt Ltda. – Camaçari, CRF-BA 20268 J A S Argolo – Elísio
96 Medrado, CRF-BA 20269 L C Machado Eireli – Irecê, CRF-BA 20270 S. F de Oliveira Cardoso – Feira de
97 Santana, CRF-BA 20271 Maira Soares Miranda – Miguel Calmon, CRF-BA 20272 R Bomfim Santos Eireli
98 – Ibirataia, CRF-BA 20274 C Almeida Marques – Feira de Santana, CRF-BA 20275 Oftalmoclin Hospital
99 de Olhos Ltda. – Salvador, CRF-BA 20276 Trialmed Produtos Médicos Eireli – Salvador, CRF-BA 20277
100 G S Nossa Farmácia Ltda. – Boa Vista do Tupim, CRF-BA 20278 Drogaria São Paulo S/A - Filial 2283 –
101 Salvador, CRF-BA 20279 J. G. Cardoso Filho Me – Camaçari, CRF-BA 20280 Farmácia M.A Ltda. –
102 Conceição do Jacuípe, CRF-BA 20281 Cerqueira e Oliveira Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. –
103 Coração de Maria, CRF-BA 20282 Joeberson Vanderley Souza – Paratinga, CRF-BA 20283 R. C Farmácia
104 Regional da Chapada Eireli – Seabra, CRF-BA 20284 Reis e Rodrigues Comercial de Medicamentos Ltda.
105 – Mata de São João, CRF-BA 20285 Farmácia Lemosnunes Ltda. – Planaltino, CRF-BA 20286 Miriam
106 Rocha Dourado – Ibotirama, CRF-BA 20287 Farma Life Vieira Ltda. – Salvador, CRF-BA 20288
107 Farmácia Rede+ Saúde de São Marcos Ltda. – Salvador, CRF-BA 20289 Farmacris Saúde E Bem Estar
108 Ltda. – Feira de Santana, CRF-BA 20290 Farmácia Bom Preço de Santo Estevão Ltda. – Santo Estevão,
109 CRF-BA 20291 F R de Matos Farmácia –Teixeira de Freitas, CRF-BA 20292 Torre Farma Nova Soubre
110 Ltda. – Nova Soure, CRF-BA 20293 R S Chaves – Itanhém, CRF-BA 20294 Município de Santa Barbara –
111 Santa Bárbara, CRF-BA 20295 Município de Santo Estevão – Santo Estevão, CRF-BA 20296 P I Silva
112 Assis – Morro do Chapéu, CRF-BA 20297 Município de Jaguaquara – Jaguaquara, CRF-BA 20298
113 Instituto Vida de Solidariedade Social – Feira de Santana, CRF-BA 20299 Raia Drogasil S.A Filial 1660 –
114 Simões Filho, CRF-BA 20300 Município de Barra do Mendes – Barra do Mendes, CRF-BA 20301 Fanny
115 Farmácia Ltda. – Camaçari, CRF-BA 20302 Hugo Teixeira Viana de Juazeiro – Juazeiro, CRF-BA 20303
116 Zenildo Alves da Silva Eireli – Capim Grosso, CRF-BA 20304 Thauany Nascimento Souto – Juazeiro,
117 CRF-BA 20305 Dione Victor Produtos Farmacêuticos Ltda. – Senhor do Bonfim, CRF-BA 20306
118 Farmácia Santa Terezinha de Riacho de Santana Ltda. – Riacho de Santana, CRF-BA 20307 Botufarma
119 Ltda. – Botuporã, CRF-BA 20308 Thais Almeida Araujo – Bom Jesus da Lapa, CRF-BA 20309 Farmácia
120 Paixão Comercio de Produtos Farmacêuticos Eireli – Ouriçangas, CRF-BA 20310 Gomes e Silva Drogaria
121 Ltda. – Camaçari, CRF-BA 20311 Farmácia Baixo Sul Ltda. – Valença, CRF-BA 20312 Farmapina
122 Produtos Farmacêuticos Ltda. – Cachoeira, CRF-BA 20313 Farmacenter Araci Ltda. – Araci, CRF-BA
123 20314 Jones e Ramos Comércio de Medicamentos Ltda. – Piatã, CRF-BA 20315 J A Peixinho Eireli-
124 Canudos, CRF-BA 20316 Drogaria Borges Eireli – Madre de Deus, CRF-BA 20317 Farmácia do Phoc
125 Ltda. – Camaçari, CRF-BA 20318 Município de Una – Uma, CRF-BA 20319 L S de Carvalho Santos –
126 Camaçari, CRF-BA 20320 Município de Una – Uma, CRF-BA 20321 Drogaria Melo Comercio de
127 Medicamentos Ltda. – Lauro de Freitas, CRF-BA 20322 Farmácia Nossa Farma Ltda. – Salvador, CRF-BA
128 20323 Alan Almeida Santos Farmácia – Santo Estevão, CRF-BA 20324 Drogaria Cidade do Ouro Ltda. –
129 Jacobina, CRF-BA 20325 Ildijane Maria de Melo – Central, CRF-BA 20326 Município de Maiquinique –
130 Maiquinique, CRF-BA 20327 Empreendimentos Pague Menos S/A – Gandu, CRF-BA 20328
131 Osteomedical Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. – Salvador, CRF-BA 20329 Farmácia São Pedro
132 Novo Triunfo Ltda. – Novo Triunfo, CRF-BA 20330 Bem Estar Farma Ltda. – Paulo Afonso, CRF-BA
133 20331 Heverton Alves Machado – Jucuruçu, CRF-BA 20332 Fundação ABM Pesquisa e Extensão na Área
134 da Saúde - FABAMED – Senhor do Bonfim, CRF-BA 20333 D E R Produtos Farmacêuticos Ltda. –
135 Juazeiro, CRF-BA 20334 Município de Itamaraju – Itamaraju, CRF-BA 20335 Município de Santa Barbara
136 – Santa Bárbara, CRF-BA 20336 Associação Obras Sociais Irma Dulce – Salvador, CRF-BA 20337
137 Francisca Alves dos Santos – Lauro de Freitas, CRF-BA 20338 Acássia Tatiane Souza da Silva com
138 Varejista de Produtos Farmacêuticos – Salvador, CRF-BA 20339 Farmácia Catarinense G. A. Eireli – Feira
139 de Santana, CRF-BA 20340 M. R Sales de Souza Comercio de Produtos Farmacêuticos – Feira de Santana,

Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina - CEP 40170-120 - Salvador - Bahia

Site: www.crf-ba.org.br

Slave

elias

Handwritten signature

Handwritten signature



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

140 CRF-BA 20341 Izael Manoel Gonçalves Neto Eireli – Piatã, CRF-BA 20342 ICL Farmácia Ltda. – Feira
141 de Santana. **Art. 2 – Homologar o cadastramento dos seguintes postos de medicamentos:** CRF-BA
142 20273 Soares & Passos Ltda. – Piritiba, CRF-BA 20343 Fábria Rejane Rocha de Souza – Mulungu do
143 Morro. **Art. 3 – Homologar a reabertura da seguinte Firma:** CRF-BA 16824 União Medica
144 Cooperativa de Trabalho Medico de Feira de Santana – Feira de Santana. **Art. 4– Homologar a**
145 **reativação de inscrição dos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 02096 Ana Clara de
146 Aguiar Gonçalves, CRF-BA 03564 Ane Rose Bomfim Oliveira, CRF-BA 05785 Jailra Matos de Abreu,
147 CRF-BA 07743 Cássia de Almeida Melo, CRF-BA 07759 Bianca Santana de Oliveira, CRF-BA 10379 Luiz
148 Gustavo Andre Oliveira, CRF-BA 11593 Marília Luz Oliveira Mascarenhas, CRF-BA 12281 Lucas
149 Matheus Aguiar de Almeida, CRF-BA 12410 Gabriele Amorim Silva, CRF-BA 12969 Joseane Moreira dos
150 Santos. **Art.5 – Homologar a inscrição por transferência dos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:**
151 CRF-BA 15219 Daniel Inácio Dias, CRF-BA 15224 Eliane Pedreira e Silva Cerqueira, CRF-BA 15231
152 Vagner Ribeiro da Costa, CRF-BA 15251 Lara Aranha Gama Carneiro, CRF-BA 15253 Mayara Souza
153 Lopes. **Art. 6 – Homologar a inscrição secundária dos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-
154 BA 15202 Velluma de Franca Carvalho, CRF-BA 15213 Joseane da Conceição Macedo, CRF-BA 15221
155 Glauciane Freire dos Santos, CRF-BA 15225 Emanuella Chiara Valenca Pereira, CRF-BA 15256 Paula
156 Vanessa Virgens Andrade. **Art. 7 – Homologar a inscrição provisória dos seguintes Farmacêuticos,**
157 **no quadro I:** CRF-BA 15191 Mariana Rehem Oliveira, CRF-BA 15194 Rafael Silva de Barros, CRF-BA
158 15195 Jeissiane Menezes dos Santos, CRF-BA 15197 Vinicius Oliveira Silva, CRF-BA 15198 Cosme
159 Chaves Pereira, CRF-BA 15199 Jasilane Benevides de Aguiar, CRF-BA 15200 Noemi Gonçalves de Jesus,
160 CRF-BA 15201 Fabiane Santos Almeida, CRF-BA 15206 Emanuele de Jesus Pimentel Brito Pereira, CRF-
161 BA 15207 Elimara Silva Simoes, CRF-BA 15208 Sandi Magalhaes Oliveira, CRF-BA 15210 Maria Ivan
162 Luna Dias, CRF-BA 15211 Jackeline Marley Santos de Araujo, CRF-BA 15214 Shauane de Jesus Silva,
163 CRF-BA 15216 Brenda da Silva Rodrigues Almeida, CRF-BA 15223 Amanda Macedo Santos, CRF-BA
164 15229 Vera Kaissa Souza de Jesus Santos, CRF-BA 15230 Alexsandra Cardim Santos de Lima, CRF-BA
165 15242 Taise Souza dos Santos, CRF-BA 15244 Yrlanda Alves Barbosa, CRF-BA 15245 Vitoria Oliveira da
166 Silva Santos, CRF-BA 15246 Jamile Santos Ferreira, CRF-BA 15247 Gabriela do Nascimento Vieira, CRF-
167 BA 15252 Fabrício Matthaeus Dias Piauí Magalhães, CRF-BA 15257 Aliciane Oliveira Meira. **Art.8 –**
168 **Homologar a inscrição definitiva dos seguintes Farmacêuticos no quadro I:** CRF-BA 15189 Nilmar
169 Oliveira Bispo, CRF-BA 15190 Lais dos Santos Barreto, CRF-BA 15192 Rute Oliveira Miranda Santana,
170 CRF-BA 15193 Josimara Conceição da Cruz Pereira, CRF-BA 15196 Luciana Cardoso Figueiredo, CRF-
171 BA 15203 Mariana Macedo de Souza Santanna, CRF-BA 15204 Daniele Souza Cerqueira Silva, CRF-BA
172 15205 Jose Carlos da Silva Santos, CRF-BA 15209 Suellem Santos Soares, CRF-BA 15212 Tatiana Maneira,
173 CRF-BA 15215 Daniele Marinho da Silva, CRF-BA 15217 Odineia Costa Freire de Paula, CRF-BA 15218
174 Sonia Pereira de Carvalho Rodrigues, CRF-BA 15220 Luna Lyra Ferreira Lima Carvalho, CRF-BA 15222
175 Carla Jaqueline Costa Freitas, CRF-BA 15226 Katyane Silva Lima, CRF-BA 15227 Rafaella Souza da Silva
176 Lago, CRF-BA 15228 Jucineide Silva do Rosário, CRF-BA 15232 David Alencar Silva Gomes Pereira,
177 CRF-BA 15233 Natalia Ferreira Santos, CRF-BA 15234 Gisele Correia Moraes, CRF-BA 15235 Katiane
178 Castro Camargo, CRF-BA 15236 Suelen Brito Damaceno Freitas, CRF-BA 15237 Daiana Carnauba Lima,
179 CRF-BA 15238 Renato Conceicao da Silva, CRF-BA 15239 Arikelly Santana Gomes, CRF-BA 15240
180 Gisele de Jesus Morais, CRF-BA 15241 Leonardo Carvalho Leal, CRF-BA 15243 Joelia Souza de Franca,
181 CRF-BA 15248 Luiz Carlos Paulo dos Santos, CRF-BA 15249 Marcelo Manoel Landim, CRF-BA 15250
182 Louise Correia de Lima, CRF-BA 15254 Ane Márcia Franca Gonçalves, CRF-BA 15255 Tiago Rodrigues
183 Rosário. **Art.9 – Homologar a inscrição secundária dos seguintes Técnicos de Laboratório, no**
184 **quadro:** CRF-BA 804074 Monica Bezerra da Silva, CRF-BA 804082 Ivonete Ribeiro de Carvalho. **Art.10**
185 **– Homologar a inscrição definitiva dos seguintes Técnicos de Laboratório no quadro II-A:** CRF-
186 BA 804053 Shirlene Santos de Jesus, CRF-BA 804054 Andreia Sousa Lemos, CRF-BA 804055 Emili Silva
187 de Jesus, CRF-BA 804056 Danivaldo de Jesus Santos, CRF-BA 804057 Lilia Alexandria de Jesus, CRF-BA

Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina - CEP 40170-120 - Salvador - Bahia

Site: www.crf-ba.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

188 804058 Laiz Nunes dos Santos, CRF-BA 804059 Ana Paula Silva Santos, CRF-BA 804060 Monica Celi
189 Gomes de Loliveira, CRF-BA 804061 Noemi de Aquino Silva Assis, CRF-BA 804062 Regina Lucia Soares
190 Conceição, CRF-BA 804063 Juliana Correia Teles, CRF-BA 804064 Catiane Nunes dos Santos, CRF-BA
191 804065 Maiara Zaine de Jesus Ladeia, CRF-BA 804066 Ana Cristina Veloso da Silva, CRF-BA 804067
192 Luciene Ribeiro Moreira, CRF-BA 804068 Milena Macedo de Oliveira, CRF-BA 804069 Gislane
193 Conceição de Souza Cruz, CRF-BA 804070 Tâmilis Conceição de Jesus, CRF-BA 804071 Maranubia
194 Santos da Silva, CRF-BA 804073 Patricia Pereira dos Santos, CRF-BA 804075 Aderlan Farias Pereira,
195 CRF-BA 804076 Lidiane da Silva Costa, CRF-BA 804077 Ismael Conceição da Paz Silva, CRF-BA 804078
196 Simone Anunciação dos Santos, CRF-BA 804079 Adrian de Almeida Santos, CRF-BA 804080 Tatiane de
197 Sousa Alves Araujo, CRF-BA 804081 Erica Fernanda Pizzani Teles, CRF-BA 804083 Juliana Purificação
198 dos Santos, CRF-BA 804084 Fabiana Souza de Almeida Santos, CRF-BA 804086 Lorena Duarte Rocha,
199 CRF-BA 804087 Luana dos Santos Andrade, CRF-BA 804088 Jacqueline Oliveira Silva, CRF-BA 804089
200 Suzi Rodrigues dos Santos, CRF-BA 804090 Jamile dos Santos Bacelar, CRF-BA 804091 Daiane Cruz dos
201 Santos, CRF-BA 804092 Janete Maria dos Santos, CRF-BA 804093 Cristielle Teixeira Santos, CRF-BA
202 804094 Janaina Amanda Sousa Araujo, CRF-BA 804095 Cassia Cristina Batista Santos, CRF-BA 804096
203 Cristina da Silva Almeida Damasceno, CRF-BA 804097 Jucileide dos Santos Ferreira Rocha, CRF-BA
204 804098 Isa Tiara Anunciação Ferreira Motta, CRF-BA 804099 Maria Lucia do Vale Sant'Ana, CRF-BA
205 804100 Naiara Sena da Cruz, CRF-BA 804101 Marli da Silva Marques, CRF-BA 804103 Ludimelia de
206 Jesus Santos, CRF-BA 804104 Dariana Correia Braga, CRF-BA 804105 Greice Quele Abreu da Conceição
207 de Assis, CRF-BA 804106 Jussimar Nunes Santos. **Art.11 – Homologar a inscrição provisória dos**
208 **seguintes Técnicos de Laboratório no quadro II-A:** CRF-BA 804072 Luciene Maia da Paixão, CRF-
209 BA 804085 Rubens Brito dos Santos, CRF-BA 804102 José Wilker Oliveira de Carvalho. **Art. 12 –**
210 **Conceder registro às seguintes Firms:** CRF-BA 20344 Rede de Farmácias do Povo Ltda. – Salvador,
211 CRF-BA 20345 Município de Castro Alves – Castro Alves, CRF-BA 20346 Nova Farmácia Comercio de
212 Medicamentos e Perfumaria Ltda. – Itagibá, CRF-BA 20347 L A Ferreira Produtos Farmacêuticos Ltda. –
213 Ubaitaba, CRF-BA 20348 Nossafarma Ribeira Ltda. – Salvador, CRF-BA 20349 Drogaria Alkmim Ltda. –
214 Vitória da Conquista, CRF-BA 20350 Ferreira & Martins Comercio de Medicamentos Ltda. – Guanambi,
215 CRF-BA 20351 Drogaria e Farmácia F.A.N Eireli – Simões Filho, CRF-BA 20352 Hospital Jose Ramos
216 Neto Ltda. – Eunápolis, CRF-BA 20353 JCR Transporte Logística e Armazenamento Ltda. – Salvador,
217 CRF-BA 20354 Farmácia Santa Cruz Ltda. – Serra Dourada, CRF-BA 20355 Alpha Medical Comercio de
218 Material Hospitalar Ltda. – Salvador, CRF-BA 20356 Aguiar Magalhães Medicamentos Ltda. – Salvador.
219 **Art.13 – Conceder inscrição por transferência aos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA
220 15258 Alessandra Mocellin. **Art.14 – Conceder inscrição provisória aos seguintes Farmacêuticos, no**
221 **quadro I:** CRF-BA 15259 Thalles Argolo Correia, CRF-BA 15260 Elaine Tamires da Mata Silva, CRF-BA
222 15264 Gabriele Caroline de Souza Santana, CRF-BA 15265 Scheila de Jesus Nascimento Tavares, CRF-BA
223 15266 Josivan Barreto da Silva. **Art.15 – Conceder inscrição definitiva aos seguintes Farmacêuticos,**
224 **no quadro I:** CRF-BA 15261 Jaqueline dos Reis da Silva, CRF-BA 15262 Tatiana dos Santos de Azevedo,
225 CRF-BA 15263 Jamille Bettencourt Lacerda Santana. **Art. 16 – Conceder inscrição definitiva aos**
226 **seguintes Técnicos de Laboratório no quadro II-A:** CRF-BA 804107 Jose Alberto Barreto da Silva
227 Neto, CRF-BA 804108 Ailma do Nascimento, CRF-BA 804109 Aline Maia Gomes, CRF-BA 804110
228 Edjane Alves dos Santos, CRF-BA 804111 Daniela Coelho Vieira de Jesus.” Processos relatados pelo
229 Conselheiro **Dr. Cleuber Fontes** que emitiu parecer favorável à aprovação dos pedidos de registro de
230 firmas e inscrições de profissionais. Colocada a referida deliberação em votação, o plenário decidiu pela
231 sua aprovação, por unanimidade de votos. **Item IV – Aprovação do parecer da Comissão de Tomada**
232 **de Contas acerca dos balancetes referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março/1º trimestre de**
233 **2021:** A **Dra. Ana Patrícia**, membro da Comissão de Tomada de Contas, informou que a comissão
234 avaliou os referidos balancetes, nada encontrando que impedisse a sua aprovação. Colocado em votação o
235 parecer da Comissão de Tomada de contas, o mesmo foi acatado pelo plenário por unanimidade de votos.

Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina - CEP 40170-120 - Salvador - Bahia

Site: www.crf-ba.org.br



236 “**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA N.º 483/2021**. DE 05 DE JULHO DE 2021. EMENTA: Aprova os
237 balancetes dos meses de janeiro, fevereiro e março/1º trimestre de 2021 do Conselho Regional de
238 Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA. O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado da
239 Bahia, no uso das suas atribuições, tendo em vista a exposição feita na Reunião Plenária Ordinária,
240 realizada nesta data, DELIBERA: Art. 1º - Aprovar os balancetes referentes aos meses de janeiro, fevereiro
241 e março/1º trimestre de 2021, do Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia/CRF-BA. Art. 2º -
242 Esta Deliberação entra em vigor na data da sua aprovação.” **Item V – Processos Diversos para**
243 **Julgamento: 1) Processo Administrativo n.º 032/2021 – Gleivan Bezerra Araújo (14849):** A **Dra.**
244 **Ana Patrícia** fez a leitura do seu relato: “Abriu-se processo para análise da possibilidade de cancelamento
245 da inscrição do Farmacêutico Gleivan Araújo, CRF-BA 14849, em virtude da apresentação de
246 documentação falsificada para inscrição junto ao CRF-BA. A Universidade Unisul, através do ofício n.º
247 11/2021 não reconhece a autenticidade do diploma apresentado, por não condizer ao modelo padrão dos
248 diplomas emitidos pela Unisul. As informações não conferem com o padrão, os nomes e assinaturas não
249 conferem com as pessoas competentes para emissão dos diplomas da Unisul, por fim, o nome do
250 interessado não consta nos registros acadêmicos da Unisul. O processo foi encaminhado para a Projur que
251 formalizou “notitia criminis” perante a Polícia Federal, após tentar contato com o interessado, sem
252 sucesso, visto que não houve retorno. Diante dos fatos, voto pela cassação do registro atribuído ao Sr.
253 Gleivan Bezerra Araújo.” Posto em discussão o voto da Conselheira Relatora, o mesmo foi acatado pelo
254 plenário por unanimidade de votos. O **Dr. José Fernando** afirmou não concordar que o CRF-BA receba
255 documentos para registro de diplomas de graduação ou pós-graduação por e-mail, a fim de evitar a
256 tramitação de documentos falsificados. O **Dr. Alan** explicou que a diretoria decidiu autorizar o
257 procedimento durante a pandemia, a fim de evitar o fluxo de pessoas dentro da sede e seccionais, facilitar a
258 vida dos profissionais, mas principalmente para reduzir a possibilidade de contaminação dos funcionários.
259 Afirmou ainda que mais de 99% dos documentos recebidos por e-mail são autênticos e que não podem
260 modificar o procedimento por conta de uma pequena parcela. Esclareceu que se o CRF-BA obtivesse das
261 faculdades a confirmação, de forma ágil, sobre a veracidade dos diplomas, o problema estaria resolvido.
262 Explicou que é uma grande preocupação da Diretoria a quantidade de diplomas falsos recebidos, de
263 graduação e pós-graduação, prometendo discutir o assunto e avaliar os procedimentos adotados. O **Dr.**
264 **José Fernando** sugeriu trazer uma funcionária do Setor de Cadastro para explicar aos conselheiros os
265 procedimentos utilizados atualmente com relação ao recebimento de pedidos de inscrição e
266 apostilamentos, como também a confirmação da veracidade dos documentos. O **Dr. Alan** propôs que os
267 setores de Cadastro, Secretaria e Comissão de Ensino se reúnam e definam o padrão para recebimento dos
268 referidos documentos. A **Dra. Lorena** sugeriu que um funcionário do Conselho realize a conferência e
269 verifique a autenticidade desses documentos junto às universidades e que aguarde o retorno antes de
270 conceder a inscrição. O **Dr. Alan** afirmou que o CRF-BA não deve modificar o procedimento atual por
271 causa de 1% dos documentos falsificados recebidos, visto que iria penalizar 99% da categoria. Lembrou
272 ainda que as pessoas que requerem inscrição apresentando documentação falsificada são encaminhadas a
273 polícia Federal. O **Dr. José Fernando** disse que o setor de cadastro deve estipular um prazo para a
274 concessão da inscrição ao interessado, a qual não deve ser fornecida com urgência, a fim de que haja
275 tempo suficiente para avaliação da documentação apresentada. O **Dr. Alan** garantiu que a Diretoria
276 buscará realizar melhorias administrativas necessárias ao processo de inscrição de profissionais. 2)
277 **Processo Administrativo n.º 031/2021 – Adriana Moura Martins Felizola (2582):** A **Dra. Ana**
278 **Patrícia** fez a leitura do seu relato: “A referida farmacêutica possui registro de responsabilidades técnicas
279 em três estabelecimentos, sendo 01 laboratório e dois postos de coleta, todos no município de Lauro de
280 Freitas. Considerando que o registro no CRF-BA foi realizado antes da aprovação do Plano de
281 Fiscalização de 2019, a farmacêutica mantém os 03 registros ativos junto ao CRF-BA e VISA de Lauro de
282 Freitas, o que motivou o envio do ofício 004/2021, pela referida Vigilância Sanitária, solicitando deste
283 conselho posicionamento e orientação. Neste caso, recomendo que a farmacêutica seja orientada a



284 atualizar seu cadastro, atendendo a Resolução Sanitária 302/2005, que permite no máximo a assunção de
285 RT por 02 laboratórios clínicos, 02 postos de coleta laboratoriais, ou um laboratório e um posto de coleta.
286 Ainda recomendo que a Visa de Lauro de Freitas proceda de acordo com a legislação vigente. É o meu
287 voto.” Posto em discussão o voto da Conselheira Relatora, o mesmo foi acatado pelo plenário por
288 unanimidade de votos. **Item VII – O Que Ocorrer:** A **Dra. Eliana** solicitou que as reuniões plenárias
289 iniciem às 17h, por conta do horário de trabalho de alguns conselheiros. O **Dr. Alan** respondeu que vai
290 consultar os demais conselheiros sobre o horário. O **Dr. Cleuber** propôs que as reuniões sejam híbridas,
291 presenciais e on line, em virtude da dificuldade de formar o quorum por ausência dos conselheiros,
292 justificando que os mesmos terão a opção de participar de onde estão, inclusive em viagens. O **Dr. José**
293 **Fernando** ressaltou a importância de participar das reuniões de forma presencial. O **Dr. Alan** comunicou
294 que as reuniões vão ser iniciadas no horário agendado, com tolerância de 15 minutos, mas que o Dr.
295 Arivaldo vai consultar os conselheiros sobre a preferência de horário. O **Dr. José Fernando** comunicou
296 que em 2018 encaminhou o Regimento das Comissões Assessoras, o qual foi discutido no plenário, mas
297 não houve registro em ata da sua aprovação e por esse motivo encaminhou o regimento por e-mail para
298 todos os conselheiros, afirmando que necessita dessa aprovação para normatizar os procedimentos junto
299 às comissões. O **Sr. Presidente** propôs que o regimento seja aprovado na próxima reunião plenária. A
300 **Dra. Ana Patrícia** informou, com relação ao Grupo Técnico de Assistência Farmacêutica, que houve uma
301 reunião na última semana ficando definido dividir em dois grupos e no grupo que ela se encontra foi
302 discutida a elaboração da Cartilha de Assistência Farmacêutica para os farmacêuticos que atuam no
303 município, a fim de apoiá-los na realização dos seus trabalhos nas diversas áreas de atuação. Prometeu
304 apresentar um esboço do documento na próxima reunião. O **Dr. Alan** sugeriu convidar algumas pessoas
305 na próxima plenária para discutir sobre a Assistência Farmacêutica do Estado e do Município de Salvador.
306 A **Dra. Ana Patrícia** informou que fez contato com a Dra. Renata Mundin no ano passado, diretora da
307 Assistência Farmacêutica do Estado, mas que até a presente data não conseguiu agendar uma reunião para
308 abordar a Política Estadual de Assistência Farmacêutica. Lembrou que foi aberta uma consulta pública
309 sobre o tema, que o CRF-BA enviou sua contribuição, mas que a consulta pública foi retirada e não obteve
310 maiores informações. O **Dr. Alan** parabenizou o trabalho que vem sendo desenvolvido pelas comissões e
311 ao Dr. José Fernando pela coordenação e apoio às comissões assessoras. Solicitou que a **Dra. Ana**
312 **Patrícia** tente agendar as reuniões com os responsáveis pelas Assistências Farmacêuticas do Estado e do
313 Município de Salvador e caso não confirmem, irá solicitar reunião com as Vigilâncias Sanitárias Municipal
314 e Estadual da Bahia para discutir inclusive sobre a fiscalização dos estabelecimentos farmacêuticos. Nada
315 mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e eu, Secretário-Geral, lavrei a
316 presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pelo Senhor Presidente e demais conselheiros presentes.
317 Salvador, 05 de julho de 2021.

Conselheiros presentes na Reunião Plenária de 05/07/2021:

Dr. Alan Oliveira de Brito – Presidente

Dr. Cleuber Franco Fontes – Secretário-Geral

Dr. Mário Martinelli Júnior – Tesoureiro




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

Conselheiros presentes na Reunião Plenária de 05/07/2021:


Dra. Ana Patrícia Nogueira Dantas – Conselheira Efetiva


Dra. Eliana Cristina de Santana Fiais – Conselheira Efetiva


Dr. José Fernando Oliveira Costa – Conselheiro Efetivo


Dra. Tania Maria Planzo Fernandes – Conselheira Efetiva

CRF BA
Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia